



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0925/2012, de 28 de agosto de 2012

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 419/2012 – SECON, de 23 de agosto de 2012, que solicita a designação de novo fiscal e suplente para acompanhamento e fiscalização do Contrato N.º 07/2011;

CONSIDERANDO o Contrato 07/2011 de prestação de serviços, que entre si celebram a **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA** e a empresa **T & S SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO e LOCAÇÃO LTDA**, nos termos do Pregão Eletrônico n.º 01/2011, que tem por objeto Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados relativos à Manutenção Predial com fornecimento de insumos conforme tabela do SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil da região a ser prestado nos Campi da UFERSA nas cidades de Mossoró/RN, Angicos/RN, Caraúbas/RN e Pau dos Ferros/RN;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1.º. Revogar a **PORTARIA UFERSA/GAB N.º 410/2012**, de 18 de maio de 2012.

Art. 2.º. Designar os servidores **Jorge Antônio de Souza Filho** (Titular) e **Maria de Fátima Santos Oliveira Duarte** (Suplente), para serem os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

Art. 3.º. Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela fiscalização e acompanhamento das ações contratuais, bem como de todas aquelas que possam vir a serem estabelecidas em outros aditivos relativos ao contrato em questão.

Art. 4.º. Este Ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais


Maria Miramar Diógenes Vêras
Chefe de Gabinete
CPF: 182.733.784-20